

Curitiba, 12 de março de 2024

À  
**Comissão Permanente do CNEA (CP-CNEA)**

**Assunto: Recomendação para Cadastramento Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) – CONAMA**

Prezados Senhores,

É com grande satisfação que escrevo esta carta de recomendação em nome do Mater Natura – Instituto de Estudos Ambientais para o **Instituto Internacional Arayara**, com o intuito de endossar sua candidatura ao Cadastramento Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) junto ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

O Instituto Internacional Arayara tem se destacado como uma das instituições mais antigas em atuação não apenas no estado do Paraná, mas também em outros 17 estados brasileiros, demonstrando um compromisso notável com a proteção e preservação do meio ambiente. Sua longa trajetória de atividades e conquistas é uma prova de sua dedicação e *expertise* nesse campo.

Destaco, em particular, a competência e contribuição significativa da Arayara para o CNAE, que abrange desde a produção de material técnico-científico até mobilizações na sociedade civil em prol da agenda socioambiental brasileira. Além disso, suas iniciativas de promoção de treinamentos e o empoderamento de comunidades tradicionais têm demonstrado um impacto positivo e duradouro no cenário ambiental nacional.

Acredito firmemente na aptidão do Instituto Internacional Arayara para contribuir ativamente no colegiado do CONAMA, trazendo consigo uma riqueza de experiência, conhecimento e engajamento que certamente enriquecerá as discussões e decisões relacionadas à gestão ambiental no Brasil.

Portanto, é com total confiança e convicção que recomendo a aprovação da Arayara no CNEA - CONAMA, reconhecendo seu papel vital e seu compromisso contínuo com a causa ambiental.

Atenciosamente,

Paulo A. Pizzi  
Presidente do Mater Natura